



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0330/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 193/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 461 de 20 de novembro de 2013, publicada no DOU de 21 de novembro de 2013, resolve:~~

~~Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ALINE LUCIANA SCHOENHALZ, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 251/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA GERAL, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Cerro Largo, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pela servidora Juliana Machado, Portaria nº 176/GR/UFFS/2014 de 21 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2014, seção 2, página 27, no código de vaga: 895999.~~

~~Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

Chapecó SC, 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS